

## V - CRÉDITO:

PT: 09610.03.126.0435.5511 (Modernização Tecnológica da PGE)  
**Modalidade de aplicação:** 3390  
**Fonte:** 232  
**Valor:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

**BRUNO DUBEUX**  
Procurador-Geral do Estado

**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2440092

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 16.11.2022**

**PROCESSO Nº SEI-140001/026938/2022 - AUTORIZO** a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 13/11/2022 a 19/11/2022.

Id: 2440076

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 037/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços, comuns e contínuos, por adesão, de captação, instalação e distribuição de 15 (quinze) pontos de sinais de TV por assinatura, por demanda, bem como o empréstimo, em regime de comodato, de decodificadores e controles remotos, incluindo ainda, pelo prazo do contrato, a manutenção preventiva e corretiva, dos serviços prestados e dos equipamentos cedidos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em suas Unidades localizadas no Palácio Guanabara (14 pontos) e no Palácio Laranjeiras (01 ponto), na forma do detalhamento no Termo de Referência.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados, contado a partir de 10/11/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**VALOR:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).  
**Nota de Empenho:** 2022NE01668  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/010823/2021.**

Id: 2440342

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 038/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a EMBRATTEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços, comuns e contínuos, por adesão, de captação, instalação e distribuição de 03 (três) pontos de sinais de TV por assinatura, por demanda, bem como o empréstimo, em regime de

comodato, de decodificadores e controles remotos, incluindo ainda, pelo prazo do contrato, a manutenção preventiva e corretiva, dos serviços prestados e dos equipamentos cedidos em comodato, para atender as necessidades da Rádio Roquete Pinto, na forma do detalhamento no Termo de Referência.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados, contado a partir de 10/11/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**VALOR:** R\$ 4.705,20 (quatro mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).  
**Nota de Empenho:** 2022NE01662  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/010823/2021.**

Id: 2440343

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, e a ELEVADORES OTIS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Arquivo Público, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** até R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE01918.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 20/11/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-12/001/228/2017.**

Id: 2440315

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, e a ELEVADORES OTIS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Palácio Laranjeiras, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VALOR:** até R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE01919.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 21/11/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-12/001/228/2017.**

Id: 2440310

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

#### AVISO

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**, por meio de seu Diretor, acompanhando a decisão da Comissão de Fiscalização, resolve aplicar as seguintes penalidades a empresa TRULY NOLEN BAIXADA CONTROLE DE PRAGAS LTDA- EPP, com CNPJ nº.11.447.818/0001-73,

a) Devolução de R\$ 979.002,91 (novecentos e setenta e nove mil, dois reais e noventa e um centavos), conforme segue: Valor do crédito da CEDAE: R\$ 5.910.576,73; Valor a pagar - Truly: R\$ 4.931.573,82; Valor a receber - CEDAE: R\$ 979.002,91;  
b) Suspensão temporária de participar de licitações e impossibilidade de contratar com a CEDAE pelo prazo fixado de 1 (um) ano, nos termos do art. 83, III da Lei nº 13.303/16, art. 9º, VI do Procedimento de Aplicação de Sanções da CEDAE e Cláusula décima terceira do contrato nº 063/2020. Processo nº SEI-120800/001486/2020.

Id: 2440297

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

#### AVISO

**\*MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 663/2022. **OBJETO:** aquisição de sistema de microfiltração móvel para atendimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
**QUARTA CÂMARA**

#### AVISO

**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES**  
**MEDIANTE SORTEIO NA SESSÃO DA TERCEIRA CÂMARA**

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, às doze horas, em sessão a ser realizada pela Terceira Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos para os Conselheiros da Quarta Câmara, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

RECURSOS DE OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
79.818	E-04/211/006592/2021	BRASKEM S/A
79.824	E-04/041/000324/2021	SÉRGIO LUIZ RUAS GUERRA
79.827	E-04/154190/2010	MZ 41 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
79.832	E-04/211/005067/2020	CHAPÉU DO SOL POSTO DE GASOLINA E LUBRIFICAÇÃO LTDA
RECURSOS VOLUNTÁRIOS	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
73.532	E-04/034/100917/2018	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
79.029	E-04/211/024640/2019	HB ADORNOS LTDA
79.227	E-04/211/001445/2021	BLUESKY INFORMÁTICA EIRELI ME ©
79.543	E-04/211/014218/2020	TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
74.653	E-04/211/001136/2018	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
74.654	E-04/211/005770/2019	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
74.704	E-04/211/008446/2019	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
74.686	E-04/211/008447/2019	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
76.499	E-04/211/005737/2020	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
79.080	E-04/211/016114/2020	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
79.454	E-04/211/015858/2020	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
79.456	E-04/211/000126/2020	BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE SEGURIDADE**

#### EDITAL

**O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA** os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020.

Proc. nº SEI-040161/012612/2022 - JACQUELINE RIBEIRO DA SILVA  
Proc. nº SEI-040161/012613/2022 - DENAIR SILVA FERREIRA  
Proc. nº SEI-040161/012618/2022 - JACIARA BERNARDINO DE CASTRO  
Proc. nº SEI-040161/012619/2022 - ELIANE PINTO DE OLIVEIRA  
Proc. nº SEI-040161/012620/2022 - ROSEMARY CUSTODIO CICERO  
Proc. nº SEI-040161/012621/2022 - ERICA APARECIDA LEAL  
Proc. nº SEI-040161/012622/2022 - AMELIA CRISTINA AZEVEDO SOBRINHO  
Proc. nº SEI-040161/012625/2022 - VILMA SILVINO TEIXEIRA  
Proc. nº SEI-040161/012626/2022 - ANDRÉA LUCIANE DE OLIVEIRA BORGES  
Proc. nº SEI-040161/012644/2022 - ROSENETE BATISTA DOS SANTOS  
Proc. nº SEI-040161/012645/2022 - CILENE GONÇALVES ALEIXO  
Proc. nº SEI-040161/014234/2022 - GABRIELA SOUZA PEREIRA  
Proc. nº SEI-040161/005465/2022 - EUNICE CORDEIRO DA SILVA

Id: 2440188

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

#### EDITAL

**FICA NOTIFICADO** o Eventual Ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Rua Tiradentes, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a desocupar o citado imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, devendo ser comunicada a desocupação através do telefone 2332-5179 ou 2332-5211, para que seja realizada a entrega das chaves. Oportunamente, esclarecemos que o não atendimento a esta solicitação ensejará a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Proc. nº SEI-040161/005571/2022.

Id: 2440189

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 013/2022.  
**PARTES:** INSTITUTO RIO METRÓPOLE e o CONSÓRCIO LOGIT-OFICINA-SINERGIA, constituído pela LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, pela OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e pela SINERGIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.  
**OBJETO:** Consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitana, em consonância com o PEDUI/RMRJ e apoiar a elaboração ou a revisão dos Planos Municipais de Mobilidade, no sentido de promover sua articulação, integração e compatibilização com as diretrizes metropolitanas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2022.  
**VALOR:** R\$ 5.220.991,26 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e todas aquelas normas registradas no item 1.1 do Edital.  
**EMPENHO:** 2022NE00041, 2022NE00042 e 2022NE00043.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000197/2021.**

Id: 2438391

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**INSTITUTO RIO METRÓPOLE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o julgamento do ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS. Após a análise dos recursos e contrarrazões interpostas pelas licitantes no curso da Licitação nº 004/2022, a licitante Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., ofertou o valor de R\$ 3.296.503,49 (três milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e três reais e nove centavos), sendo classificada com a nota final de 94,69 pontos.

**CORREIO ELETRÔNICO:** licitacoes@irm.rj.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-120228/000227/2021.**

Id: 2436437

### Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - Termo Aditivo nº 025/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de vigilância armada noturna, com equipamentos radiotransmissores, na forma do termo de Referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2022.  
**VALOR:** R\$ 1.810.440,24 (um milhão, oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122. 0002. 2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00755.  
**FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**PROCESSO Nº SEI-E-04/172/100009/2018.**

Id: 2440168